

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ANTECEDENTES

Em outubro de 2014, foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica número ATN/ME-14594-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na qualidade de administrador do Fundo Multilateral de Investimentos e a Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia (OCT), com vistas à execução do projeto: Desenvolvimento de Habilidades Empresariais e Empregabilidade de Jovens de Zonas Rurais no Baixo Sul da Bahia – Brasil.

2 – IDENTIFICAÇÃO

O projeto tem por objetivo melhorar as condições econômicas e sociais das comunidades rurais no Baixo Sul da Bahia, aumentando seus níveis de renda através da formação de jovens e das ligações comerciais das Cooperativas com as empresas-âncora em cadeias produtivas de valor.

3 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica com especialidade em sistematização e comunicação para produção de um guia que sistematize a experiência e sinergia entre as instituições que integram o projeto.

4 – ATIVIDADES

Para atendimento do objetivo, a empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Elaborar guia prático sistematizando a experiência gerada pela integração das instituições beneficiários do projeto:
 - Produzir conteúdo e redação;
 - Realizar edição;
 - Orientar e acompanhar projeto gráfico;
 - Realizar revisão;
 - Orientar produção de imagens;
 - Orientar e acompanhar produção gráfica.

5 – PRODUTO

- 1 – Guia.

6 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Meses	
	1	2
Produzir conteúdo e redação;		
Realizar edição;		
Orientar e acompanhar projeto gráfico;		
Realizar revisão;		
Orientar produção de imagens;		
Orientar e acompanhar produção gráfica.		

7 – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, a primeira correspondendo a 30% (trinta por cento) e a segunda e última de 70% (setenta por cento) do valor total. A primeira parcela será realizada após a assinatura do contrato e a segunda mediante apresentação e aprovação do produto.

Os valores serão pagos por meio de transação bancária, depósito em conta corrente, em nome da contratada ou cheque nominal ao fornecedor mediante assinatura carimbada do recibo.

8 – PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa que possua em seu quadro ou contratado profissional com experiência em sistematização e comunicação de projeto socioambientais, com experiência comprovada em trabalhos afins.

9 – PRAZO

O contrato para a prestação dos serviços terá validade de 2 (dois) meses, com previsão de início em 12 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

10 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas técnicas e financeiras e a documentação comprobatória de que trata o item 11, deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@oct.org.br até às **23 horas e 59 minutos do dia 8 de setembro de 2017** ou entregues de forma presencial, ou por procuração, em envelope lacrado aos cuidados de Ana Paula Matos, na sede da OCT, localizada no Portal da APA do Pratigi, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000, até às 17hs da mesma data;

A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

11 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;

OBS: A documentação deverá ser entregue pela proponente que apresente a melhor proposta em data da contratação.

Termo de Referência OCT nº 02/2017

12 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência.

O resultado final será divulgado na sede da OCT no dia 11 de setembro de 2017.

13 – CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada por meio de um contrato celebrado entre as partes.

14 – ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Portal da APA do Pratigi, Zona Rural – Serra da Papuã, KM 386 da BR 101, Ibirapitanga/BA – CEP 45.500-000.

Ibirapitanga-Ba, 31 de agosto de 2017.